

Câmara Municipal de Condado-PB
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 36 / 05 / 2025 às _____ hs

- Presidente -
Lauro Verceles B. W. Segundo
Presidente

Projeto de Lei nº 012/2025.

CASA ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA



Câmara Municipal de Condado-PB
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 23 / 05 / 2025 às _____ hs

- Presidente -
Lauro Verceles B. W. Segundo
Presidente

Dá a denominação de Rua Vereador
FRANCISCO PAULINO SOBRINHO á
Rua projetada Setor 14 de acordo com o
Mapa vigente.

O Presidente da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e a Câmara encaminha ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Á Rua Projetada existente no mapa vigente deste Município de Condado, localizada no setor 14 nas proximidades do balde do Açude, passará a denominar-se Rua vereador **FANCISCO PAULINO SOBRINHO**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.